

Salesópolis, 06 de junho de 2.023.

PARECER CONCLUSIVO ANUAL - 2022

Leticia Hayumi Fukuda de Vasconcelos, brasileira, solteira, portadora do RG nº 43.166.040-2 SSP/SP e CPF nº 432.474.928-01, cargo de Interventora na Santa Casa de Misericórdia Frederico Ozanan no município de Salesópolis Estado de São Paulo, e Paulo Arouca Sobreira, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG nº 12.460.830-9 SSP/SP e CPF nº 843.208.348-87, emitem **PARECER CONCLUSIVO** sobre a Prestação de Contas Anual dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor e, ATESTAM:

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALESÓPOLIS

TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÃO

LEI AUTORIZADORA: N.º 1273/1998

OBJETO: ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

EXERCÍCIO: 2022

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA FREDERICO OZANAN

CNPJ: 58.484.239/0001-64

ENDEREÇO E CEP: PRAÇA PADRE JOÃO MENENDES, 31 - CENTRO - SALESÓPOLIS-SP - CEP 08970-000

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: BENEDITO LUIZ FARIA DE MELO (Interventor)

VALOR DO RECURSO MUNICIPAL: R\$ 2.831.736,36

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 2.831.736,36

ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL

lis M



DATA DOS REPASSES: Segue abaixo o demonstrativo dos repasses com datas e valores do ano de 2022.

	REPASSES PÚBLICOS E P	ROPRIOS RECEI	
VALORES PREVISTOS	DOC. DE CRÉDITO N.º	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
MUNICIPAL – P.S.	EMPENHO	JAN A DEZ/22	2.831.736,36
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 4800	04/01/2022	R\$235.978,03
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 4814	18/01/2022	R\$50.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 4834	02/02/2022	R\$185.978,03
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 4856	16/02/2022	R\$51.500,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 4864	24/02/2022	R\$18.500,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 4873	07/03/2022	R\$19.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 4879	08/03/2022	R\$146.978,03
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 4882	10/03/2022	R\$70.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 4907	05/04/2022	R\$165.978,03
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 4917	13/04/2022	R\$100.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 4940	04/05/2022	R\$135.978,03
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 4943	06/05/2022	R\$100.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 4986	07/06/2022	R\$135.978,03
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 4991	09/06/2022	R\$80.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 5013	21/06/2022	R\$20.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 5028	05/07/2022	R\$135.978,03
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 5039	12/07/2022	R\$100.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 5060	04/08/2022	R\$135.978,03
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 5061	04/08/2022	R\$100.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 5085	06/09/2022	R\$135.978,03
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 5099	13/09/2022	R\$80.000,00
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 5125	06/10/2022	R\$155.978,03
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO	Receita 5181	04/11/2022	R\$235.978,03
	Receita 5225	06/12/2022	R\$235.978,03
MUNICIPAL - PRONTO SOCORRO			
	APLICAÇÕES DOS REPA	SSES PÚRUICOS	R\$ 2.831 755 23
	APLICAÇÕES DOS REPA	SSES PÚBLICOS L DE DESPESAS	





A entrega da **prestação de contas anual**: realizada pela entidade em 29 de Maio de 2023 conforme orientação SISRTS (Sistema de Repasses Públicos ao Terceiro Setor – Prestação de Contas 2022).

Quanto à localização e o regular funcionamento da beneficiária, sua finalidade é a prestação de serviços de Pronto Atendimento, Urgência e Emergência, observada a sistemática de referência e contra referência das Urgências do Sistema Único de Saúde/SUS, por um período de 12 (doze) meses correspondentes aos meses de Janeiro de 2022 à Dezembro de 2022.

O gerenciamento inclui a prestação prioritária dos seguintes serviços/atendimentos:

Pronto Atendimento, Urgência e Emergência, Adulto e infantil 24 horas; Prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Serviços de Oxigênio com salas especiais de inalação; Serviços de Radiologia interno e externo com SADT; Exames Laboratoriais internos.

Os rendimentos financeiros auferidos no período de Janeiro à Dezembro de 2022 foram de R\$ R\$ 2.831.736,36 (Dois milhões, oitocentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) e não houve devolução de recursos.

A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados em relação ao previsto, conta em notas explicativas da entidade na apresentação dos balancetes contábeis no processo da prestação de contas.

Que houve o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

Que os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e metas.

Que todos os comprovantes de gastos contenham a identificação da Entidade, da fonte do Recurso e do ajuste respectivo.

Que as cópias das notas de despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário. Que o ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade prevista na Constituição Federal.





CONCLUSÃO:

Aprovada a Prestação de Contas desta Entidade.

Leticia Hayumi Fukuda de Vasconcelos Interventora

Paulo Arouga Sobreira Secretário Municipal de Saúde